



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no processo UFPel protocolados sob o nº 23110.008444/2009-98,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Técnico Pedagógico do CAVG,

CONSIDERANDO o plebiscito realizado no CAVG, cujo resultado foi favorável ao processo de integração do CAVG ao IFSUL- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Lei 11.892/2008,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Universitário da UFPEL, reunido em quatorze de dezembro do ano de dois mil e nove, conforme ata 03/2009

RESOLVE:

APROVAR a proposta de adesão do CAVG – Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça-UFPEL ao IFSUL- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense,

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2010.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Presidente do CONSUN

